

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato de Contrato** O município de Granjeiro/CE, através da Secretaria de Educação torna público o extrato do contrato N.º 2909.01/2020-01 decorrente do Pregão Eletrônico N.º 2708.01/2020-01, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à preparação de merenda escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação, junto às unidades escolares e programas do município de Granjeiro - Ceará. **Contratante:** Secretaria de Educação - Contratada: Carlos G A Dantas (Comarcial Progresso) com sede na cidade de Jaguaruá, Estado do Ceará à Rua Francisco Bartolomeu Alves de Carvalho, n.º 18 - Bairro Cajueiro, inscrita no CNPJ/ME nº 30.658.204/0001-09, CEP: 63.508-465, e-mail comercialprogresso2019@gmail.com representada pelo Sr. Carlos Gil Alcântara Dantas, inscrito no CPF/MF nº 9.111.447.293-94. **Valor Contratual:** R\$ 62.868,07 (sessenta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e oventa e sete centavos). **Dotação Orçamentária:** 0702.07.12.301.0116.2.026 (Manutenção do programa de merenda escolar). **Elemento de Despesa:** 3390.30.00 e **Origem dos recursos:** FNDE/Própios. **Da Vigência:** Até 31 de dezembro de 2020. **Ordenador de Despesas:** Cicero Felipe Subrinho - Secretário de Educação, Granjeiro-CE, 30 de setembro de 2020. **Luis Edson Ojiveira Sousa** Presidente da CPI.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Choró - CE - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 021/2020 - PE - SRP.** A Pregoeira do Município de Choró/CE - torna pública para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico N.º 021/2020 - SRP, cujo objeto é seleção de melhor proposta para o registro de preços, visando futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde e Hospital e Maternidade Pa. José Bezerra Filho de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Choró/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do presente edital. **Início do Cadastro das Propostas:** 09 de outubro de 2020, às 10:00hs até 22 de outubro de 2020 às 08:00hs; **Data de Abertura das Propostas:** 22 de outubro de 2020, às 08:30h; **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 22 de Outubro de 2020, às 09:30hs. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido na sede da Comissão de Licitação e nos sites: <https://www.licitacoes-a.com.br/asp/index.jsp>; <https://www.tce.ce.gov.br>; Ana Paula Estêvão Silva - Pregoeira Oficial do Município de Choró/CE.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Apresentação Contratações.** Modalidade: Concorrência Pública N.º CP-002/2020: SEINFRA. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a executar pavimentação em paralelepípedo, na zona urbana (sede) e no Distrito de Boa Água, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme ordem de encargo, orçamento básico, memorial de cálculo, composição de serviços, composição de bdi, encargos sociais, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e especificações técnicas, peças gráficas, Anotação de Responsabilidade Técnica - Art, em anexo. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que as empresas: **ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações Eireli,** inscrita no CNPJ sob o N.º 12.044.765/0001-17, **Ideal Construções e Serviços Ltda,** inscrita no CNPJ sob o N.º 22.336.279/0001-11, **A&C Construções e Serviços Eireli,** inscrita com o CNPJ N.º 04.693.454/0001-52, **Construtora Astral Ltda,** inscrita no CNPJ sob o N.º 11.639.690/0001-25, **R. Meira Engenharia Eireli EPP,** inscrita no CNPJ sob o N.º 07.279.114/0001-81, **ARN Engenharia Eireli,** inscrita no CNPJ sob o N.º 11.477.070/0001-51, **CIB - Construtora e Imobiliária Brthante,** inscrita no CNPJ sob o N.º 06.974.509/0001-11, **HB Construções e Serviços Ltda,** inscrita no CNPJ sob o N.º 10.343.303/0001-60, **Construtora Impacto Comercio e Serviços Eireli,** inscrita no CNPJ 00.611.668/0001-25. Interpueram recursos da fase de habilitação, e, que fica aberto o prazo para a apresentação das contratações por partes das empresas interessadas, em conformidade com o art. 109, parágrafo 3º da lei 8.666/93. Maiores informações através do fone (853422.1391) das 08:00 às 11:30 horas. A Comissão.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Choró - Divulgação do Resultado da Fase de Habilitação - Tomada de Preço N.º 003/2020 - TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Choró, torna pública para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preço N.º 003/2020 - TP, com fins a contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de gestão do sistema de iluminação pública (IP) do município, compreendendo as atividades de manutenção preventiva, corretiva, ampliação, reforma, melhoria e demais serviços constantes do projeto básico, da sede e dos distritos em Choró/CE, incluindo todos os custos de materiais, transporte, equipamentos, BDI, mão de obra, encargos sociais e impostos necessários para a realização dos serviços, de responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do município de Choró/CE. Foram consideradas Habilitadas as seguintes empresas: (P-01) **Dinamic Serviços Eireli - ME (CNPJ 11.120.714/0001/10),** (P-02) **Energy Serviços Eireli - EPP (CNPJ Nº 19.669.003/0001-88),** (P-03) **Marfhyas Construções e Serviços de Iluminação Eireli (CNPJ Nº 31.549.845/0001-64),** (P-04) **MS Engenharia, Projetos e Consultoria Eireli (CNPJ Nº 22.045.669/0001-98),** (P-05) **Cleuzinaldo S de Almeida Construções - ME (CNPJ Nº 22.875.852/0001-87),** (P-06) **VK Serviços e Construções Eireli (CNPJ Nº 31.025.025.807/0001-02),** (P-07) **Construtora Nordeste Eireli - EPP (CNPJ Nº 21.368.655/0001-59),** (P-08) **Technol Engenharia e Construção Eireli (CNPJ Nº 05.059.839/0001-70) e** (P-09) **Ilumitec Eletrificação e Construção Ltda, (CNPJ Nº 05.760.987/0001-64),** por apresentarem documentação exigida de acordo com os ditames do edital. Assim, fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. Maiores informações na sede da Comissão, localizada no sítio da Av. Cel. João Paraiboas, N.º 1410, Alto do Cruzeiro, Choró/CE, no horário de 8h às 12h. Choró, 07 de Outubro de 2020. A Comissão.

**EDITAL DE LEILÃO** Pregoeira Oficial, Mat. JUCENM nº 1030, devidamente autorizado pelo credor Supermercado Presença registrada na JUCENM Cássia Maria de Melo Pessoa, CPF nº 029.242.528 sob o nº, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto nº 7.171/2010, torna público o presente Edital para a venda de imóveis e terrenos situados no município de Fortaleza/CE, no Rio Santo Atômica - área privativa de 155,50m², área de uso comercial de 111,98m², área total de 267,48m² do terreno onde se acha enclavado o edifício, construído por parte do Sr. Antônio Diogo, medindo e extremado: do Norte (fronte), 99, (lin com a Rua nº 2021, em dois segmentos, o primeiro medindo 48,80m no sentido oeste-leste, e o segundo medindo 50,20m no sentido leste-oeste; do Sul (fundo), com as medidas pertencentes à Construtora Meiro Ltda, e Paulo de Melo, ao Leste (lado direito), 37,00m com o terreno de propriedade da Irteza Dias, medindo 38,80m com a Rua Professor Otávio Lobo, perfazendo a área total de 267,48m², as vagas de garagem nºs 05, 06 e 80 localizadas no subsolo intermediário. O imóvel objeto da Matrícula nº 23289 do Registro de Imóveis de 5ª Zona de Registro Desempolado por conta do arrematante, nos termos do art. 30, caput de Lei nº 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 10/11/2020, às 10:10 horas, e 2º Leilão: dia 17/11/2020, às 10:10 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-900 - Fortaleza - Ceará. **VEDORES FIDUCIÁRIOS:** MARIA LUIZIVANI MOTA PAIXAO, inscricão no CNPJ nº 02.222.222/0001-01, CPF nº 005.822.542-43 expedido pelo DETRAN/CE em 2004/002246095 SSP/CE e CPF nº 285.895.162-34 e FRANCISCO RAMOS DE ASSIS em 24/11/1947, portador da CNH 0463.102321 expedido pelo DETRAN/CE em 02/04/2008 SSP/CE e CPF nº 032.130.482-61, casados entre si, ambos de bens em 27/02/1998 posterior à vigência da Lei nº 8.515/77, residentes em Albuquerque, nº 1850, Apto 302, Bairro Ceará, Fortaleza/CE, CEP: 60192-590, inscricão nº 5/A, CNPJ nº 00.416.948/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral das parcelas em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor em nome de parte do arrematante. Após o pagamento dos valores o cheque em nome do vendedor. **DO VALORES DE LEILÃO:** R\$ 400.810,87 (quatrocentos mil, oitocentos e dez reais e dezesseis e cinco centavos), calculados na forma do art. 35, §1º e art. 36, §1º e §2º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alteração durante o curso do processo licitatório. **COMISSÃO DO LEILÃO:** Ceará do arrematante, o pagamento da comissão de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cujo valor será descontado do valor do lance. **DO LEILÃO ONLINE:** O arrematante deverá comunicar as datas, horários e local de realização dos leilões, por meio do site de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da divida, acrescida da comissão de 5% estabelecida no parágrafo 3º do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pelo arrematante no momento de registro de preços on-line, devendo cadastrarse no site www.licitacoes-a.com.br, com antecedência de 01 hora, antes do início da sessão de leilão, com exceção dos desenvolvedores fiduciários, que poderão arrematar no 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 3º do artigo 27, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício de preferência. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências necessárias ao cumprimento do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) se(n) encontra(m) física e documentalmentee, em caráter "ad corpus", sendo que não há catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e não são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante deverá exigir do VENDEDOR nenhum complemento da metragem ou de área, sob pena de prejuizo do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização atado ao cumprimento de suas condições, eventuais irregularidades, regularização, conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser revista e aprovada. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas ao lote, taxas, averbas, cartadas, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, imposto de renda, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos incidentes sobre o terreno e o imóvel, inscritos no 2º leilão, são de responsabilidade do arrematante. A constatação da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por pagar o valor do imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ônus reais e ônus reais, caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, a arrematação, seja inválida e a constatação da propriedade, seja do vendedor ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente anulada em julgado de ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluindo as despesas comprovadamente despendidas pelo arrematante a título de despesas de administração e de manutenção do imóvel. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial, não enseja a arrematação e direito à desistência de arrematação. O arrematante não poderá arrematar o imóvel por meio de cheque, para efetuar o pagamento do preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% anualmente por meio de cheques. O proponente deverá depositar o valor do lance em nome de TED em nome de parte do arrematante, para efetuar o pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(s) leiloeiro(s), no prazo de 24 horas contadas da arrematação, confirmando desistência ou arrematamento por meio deste(a) obrigador(a) a pagar o valor da comissão devido o(s) Leiloeiro(s) 5% sobre a arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% da proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este, a título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando o protesto no prazo de 5 dias, sem prejuizo da execução prevista no artigo 30, do Decreto nº 7.171/2010, e do imóvel por meio do presente edital, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante equiparadas neste edital. As demais condições obedecerão ao que resulta do presente Edital de Licitação de Leilão Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: [licitacoes.com.br](mailto:licitacoes.com.br), Belo Horizonte/MG, 05/10/2020.

**licitacoes.com.br (31) 3360-4030**



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Comissão de Licitação

FL. 5772

Arquivo Nova - 03

Fortaleza, 09 de outubro de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº225 | Caderno Único | Preço: R\$ 17,96

### PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 88, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, §5º, da Lei Complementar nº 47, de 16 de julho de 2004, com redação conferida pela Lei Complementar nº 191, de 13 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de janeiro de 2019, e CONSIDERANDO, ainda, o previsto no §1º do art. 6º do Decreto nº 33.393, de 13 de dezembro de 2019, RESOLVE nomear SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, na função de Presidente do Comitê Executivo de Governança do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, a partir de 08 de setembro de 2020. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

### GOVERNADORIA

### CASA CIVIL

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 085/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL CONTRATADA: **VIDEOMAR REDE NORDESTE S.A.** sociedade prestadora de serviços de telecomunicações. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **Serviços de acesso de sinais de TV por assinatura**, com a instalação e assistência técnica de 09 (nove) pontos no Palácio da Abolição, de acordo com as especificações constantes nos termos da cotação eletrônica nº 2020/16120, termo de participação nº 20200014, no termo de referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na cotação eletrônica nº 2020/16120, termo de participação nº 20200014, no termo de referência, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 30100003.04.122.500.22966.15.339039.1.00.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Maria Lygia Dias Von Sohsten Videomar Rede Nordeste S.A.

Roberto de Alencar Mota Júnior  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

#### SEGUNDO ADITIVO AO FOMENTO 60/2019

ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO FOMENTO Nº 60/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL E O CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Fomento nº 60/2019** por 60 (sessenta) dias, com início em 13/10/2020 e com término em 12/12/2020. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do fomento, ora aditado. SIGNATÁRIOS: Fortaleza, 01 de outubro de 2020. Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e a Sra. Silvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, Presidente do Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima.

Sabrina Gondim Lima  
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

\*\*\*\*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200007-CC

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VI, da Portaria CC nº 109/2020, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 20200007-CC, que tem como objeto o serviço de SEGURO TOTAL DE PARTE DA FROTA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES da Casa Civil/Casa Militar, com fundamento na decisão a que chegou o Pregoeiro da Comissão de Licitação do Estado - PGE, designado pelo Decreto Estadual nº31.310, de 23 de outubro de 2013. Item: 1 Objeto:

Constitui objeto deste contrato a prestação de serviço de seguro total de parte da frota dos veículos automotores da Casa Civil/Casa Militar, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses. Empresa vencedora: EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Valor: R\$ 12.690,00 (doze mil, seiscentos e noventa reais). O valor global do presente Pregão é de R\$ 12.690,00 (doze mil, seiscentos e noventa reais), conforme já adjudicado pelo Pregoeiro Sr. Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira. CASA CIVIL, em Fortaleza-ce, 01 de outubro de 2020.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O (A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8S, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 134, de 07 de Abril de 2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Abril de 2014, RESOLVE NOMEAR, DEBORA SOARES MEDEIROS JORGE BEZERRA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 28 de setembro de 2020.

Juvenio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL

\*\*\*\*\*

PORTARIA CC 0097/2020-PGE - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 134 de 07 de Abril de 2014, RESOLVE DESIGNAR DEBORA SOARES MEDEIROS JORGE BEZERRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Gabinete do Procurador-Geral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 28 de setembro de 2020.

Juvenio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL

### CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 04/2020

PROCESSO Nº: 03732904 / 2020 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA VOICE OVER IP-VOIP. JUSTIFICATIVA: EXCLUSIVIDADE NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO POR DETERMINAÇÃO LEGAL. VALOR GLOBAL: R\$ 406.218,72 ( QUATROCENTOS E SEIS MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.14.422.254.20194.10.33914000.1.00.00.0.30- 15274 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XVI, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº. 16.727/18. CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE DISPENSA: Paulo Roberto de Carvalho Nunes, Secretário de Planejamento e Gestão Interna da Controladoria e Ouvidoria Geral RATIFICAÇÃO: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral Paulo Roberto de Carvalho Nunes  
ORDENADOR DE DESPESAS

### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº410/2020 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, com fundamento no art. 93, III da Constituição do Estado do Ceará, e, ainda considerando o art.46, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974; Decreto nº 22.793, de 01 de outubro de 1993 e suas posteriores alterações. RESOLVE: Art.1º. Instituir as Comissões de Avaliações Individuais de Desempenho (CAID), que serão presididas pelo superior hierárquico do respectivo setor e compostas da seguinte forma: I - Nas Assessorias e Coordenadorias: pelo responsável de cada uma delas juntamente com seu chefe



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – CONCURSO PÚBLICO DE ACARAU – O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ACARAU - CEARÁ**, no uso de suas atribuições, informam aos Candidatos do Curso de Formação e Treinamento Profissional de Guarda Municipal do Município de Acarau, que o Edital de Convocação 001/2020, de 07 de Outubro de 2020, o qual dispõe sobre a Convocação para a matrícula do curso de Formação retro citado, encontra-se disponível nos Endereços Eletrônicos: [www.cetrede.com.br](http://www.cetrede.com.br) e [www.acarau.ce.gov.br](http://www.acarau.ce.gov.br).

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0810.01/2020 – O Pregoeiro** comunica aos interessados que no próximo dia **22 de Outubro de 2020, às 09h30min**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0810.01/2020, cujo Objeto é **Aquisição de peças novas, genuínas de reposição por maior percentual de desconto para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Tururu-CE**. O Edital completo estará à disposição após esta publicação no horário de 08h às 12h na Rua Raimundo Salviato, Nº 282, Centro, **Tururu-CE, 08 de Outubro de 2020. Jorge Luiz da Rocha – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020 – O Município de Granja-CE, através da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com a Secretaria de Educação comunicam aos interessados a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 24/2020, cujo OBJETO é a Aquisição de testes imunocromatográficos para detecção do Coronavírus (Covid 19), para Assistência aos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Granja/CE. Maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Granja-CE, Granja-CE, 09 de Outubro de 2020. William Rocha Costa – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação.** A CPL, torna público que estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2020.10.08.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de recuperação de Unidades Escolares em diversas localidades do Município de Mauriti/CE. Abertura: 28 de outubro de 2020 às 09h00min. Maiores informações e disponibilização do edital na sede da CPL ou através dos endereços eletrônicos: [mauriti.ce.gov.br](http://mauriti.ce.gov.br) e/ou [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br). **Mauriti/CE, 08 de outubro de 2020. Maria Daylla Felinto Braga - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2020.10.05.1 - TP.** Abertura: 28 de outubro de 2020 às 09:00 horas. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: contratação de pessoa jurídica para execução da construção do muro do Hospital Hilda Ibiapina Bastos localizado na Sede do Município de Itapajé, conforme especificações contidas no projeto básico. Informações: Avenida Antonio Pereira de Melo, 353 – Bairro: Pe. Lima, Itapajé/CE ou pelo fone: (85) 3346.1015 de 08:00h às 12:00h ou pelo site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara – Aviso de Pregão Presencial nº. 003/20-SRP-SID.** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fardamento, equipamentos e ferramentas destinado a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Ocara-CE. Credenciamento e recebimento das propostas escritas: dia 22 de Outubro de 2020, às 09:00hs. Local: Av. Cel. João Felipe, 234, Centro. Informações: fone (85) 3322-1034, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Ocara – CE, 08 de Outubro de 2020. Antonio Paz Romão – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 13 de Outubro de 2020, às 09:00 horas, estará abrindo os envelopes contendo as propostas de preços referentes à Tomada de Preços Nº EJ-TP002/20, cujo objeto é a construção de 03 (três) centros de esporte para futebol nas Localidades de Iapi, Cachoeira do Fogo e Ematuba, junto a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Independência/CE. **08.10.2020. Juliana Loiola Barros – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE APRESENTAÇÃO CONTRARRAZÕES. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-002/2020-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, NA ZONA URABANA (SEDE) E NO DISTRITO DE BOA ÁGUA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, ORÇAMENTO BÁSICO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS, COMPOSIÇÃO DE BDI, ENCARGOS SOCIAIS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PEÇAS GRÁFICAS, ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA OS INTERESSADOS QUESAS EMPRESAS: **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.044.788/0001-17; **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.336.279/0001-11; **A&C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, INSCRITA COM O CNPJ Nº 04.693.484/0001-52; **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.638.690/0001-25; **R MEIRA ENGENHARIA EIRELI EPP**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.279.114/0001-61; **ARN ENGENHARIA EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.477.070/0001-51; **CIB – CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.974.509/0001-11; **HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.343.303/0001-60; **CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ 00.611.868/0001-28; **INTERPUSERAM RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO, E, QUE, FICA ABERTO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES POR PARTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS, EM CONFORMIDADE COM A ART. 109, PARÁGRAFO 3º DA LEI 8.666/93. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS. A COMISSÃO.****

\*\*\* \*\*

A Prefeitura Municipal de Cascavel/CE, por intermédio da Pregoeira do Município, resolve: CANCELAR o aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico sob o Nº 01.27.09.2020 - PE, cujo objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços com locação de máquinas pesadas de interesse da secretaria de obras do município, tendo em vista as razões de interesse público. **Leila Cristina Rodrigues.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020 – PE - SRP. A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020 - SRP, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL E MATERNIDADE PE. JOSÉ BEZERRA FILHO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE., TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL, INÍCIO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 09 DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 10:00HS ATÉ 22 DE OUTUBRO DE 2020 ÀS 08:00HS; DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22 DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 08:30H; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22 DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 09:30HS. TODOS OS HORÁRIOS DIZEM RESPEITO AO HORÁRIO DE BRASÍLIA. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E NOS SITES: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR/AOP/INDEX.JSP](https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp); [HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR](https://www.tce.ce.gov.br). ANA PAULA ESTEVÃO SILVA – PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.10.01/2020.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico Nº 06.10.01/2020, cujo objeto é a aquisição de material de higienização e de proteção e termômetros para as escolas municipais, em mobilizações urgentes de atividades para o enfrentamento da pandemia referente ao covid-19 (Coronavírus), junto a secretaria de saúde do município de jaguaribe/CE. Que se realizará no dia 16/10/2020, às 08:00horas, página eletrônica: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitações do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no e-mail: [licitacao@jaguaribe.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaribe.ce.gov.br). **Jaguaribe/CE, 08 de outubro de 2020. Lellane Kércia Barreto Soares – Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

